



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20210531033201 - Data/Hora Publicação: 31/05/2021 15:30:42

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00012/2021 - DIÁRIO EXTRA-OFICIAL DO DIA
20/05/2021 -

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. DOTAÇÃO: 04 122 1002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000046 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 302 2010 1007 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000069 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento 000025 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 1220 Transferências de Convênios destinadas à Saúde 000070 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 2021 1013 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000202 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000203 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000821 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 1125 Transferências de Convênios – Educação 000204 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 2013 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000217 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 366 2016 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEJA/EJA 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000258 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 2018 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO 1120 Transferência do Salário-Educação 000297 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 27 812 2020 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1001 Recursos Ordinários 000315 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 244 2006 2034 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000350 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 244 2022 2035 BOLSA FAMILIA IGD 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000365 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 243 2005 2069 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000383 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 04 122 1001 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS 1001 Recursos Ordinários 000418 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 20 605 2002 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000443 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 13 392 2011 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 1001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00093/2021 - 18.05.21 - DKSA COMERCIAL LTDA - R\$ 1.750,00.

PORTARIA

PORTARIA 166A/2021 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS A SER LEILOADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº166A /2021

NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS
DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A
SEREM LEILOADOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo seus membros abaixo:

Nome: Laucemar de Sousa Brito	Função: SUB SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Nome: Marcos Antonio T. Daniel	Função: SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Nome: João Victor C. de Queiroz	Função: SUB SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado.

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210531100621 - Data/Hora Publicação: 31/05/2021 10:09:23

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS E SUCATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA FINS DE ALIENAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS E SUCATAS.

Em cumprimento a Portaria N° 166A/2021, foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes.

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apartaria o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito).

Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Foi considerado o estado aparente do bem avaliado, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado, conforme fotos ilustrativas, atribuindo-lhes o seguinte valor mínimo em reais.

São João do Cariri/PB, 05 de abril de 2021.

Presidente: Jaqueline de Sousa BritoMembro: João Victor Contador de AraújoMembro: Elaine Antonio Farias Daniel

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
01	Placa: QFF3588 Marca/Modelo: FIAT/PÁLIO FIRE Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2015 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD17122LF5956444 Renavam: 1019682431	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	R\$ 383,38 Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	10.000,00
02	Placa: QFF3598 Marca/Modelo: FIAT/PÁLIO FIRE Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2015 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD17122LF5969455 Renavam: 1019685830	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	R\$ 186,20 Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	10.000,00
03	Motoniveladora Marca: CATERPILLAR Modelo: 120B Cor predominante: AMARELA Combustível: DIESEL Série: 64U06734 Ano: 1980	Trator será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	Nada consta	20.000,00
04	Placa: MNN9920 Marca/Modelo: I/MMC L200 4X4 Espécie/Tipo: CARGA / CAMIONETA Ano de Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: JMYJNK340TP000232 Renavam: 667965262	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	R\$ 1.017,70 Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	2.000,00
05	Placa: MNA1681 Marca/Modelo: FIAT/PRÊMIO SL 1.6 Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo.	R\$ 1.031,72 Débitos aproximados no Detran/PB, por	50,00

	Combustível: GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: VERDE Chassi: 9BD146000N3860543 Renavam: 5188733	(Recuperável)	conta do arrematante.	
06	Placa: MMV5231 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA Espécie/Tipo: ESPECIAL / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Combustível: GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BGKA35GVTB402891 Renavam: 667965262	Veículo será vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	R\$ 1.032,27 Débitos aproximados no Detran/PB, por conta do arrematante.	50,00

**TOTAL DA AVALIAÇÃO PARA
LEILÃO.....**

R\$ 42.100,00

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210531100937 - Data/Hora Publicação: 31/05/2021 10:15:21

PORTARIA

PORTARIA 168A/2021 - NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 168A/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

"NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis e imóveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015¹;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93² que trata das licitações e contratos administrativos; Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI³ prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Considerando que a alienação de bens móveis e imóveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Paraíba, Senhor **ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR**, portador da Matrícula nº 009/2009/JUCEP e CPF 021.175.604-07, com endereço a Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 170, Bairro Indianópolis em Caruaru/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal pagará a título reembolso de despesas com o Leiloeiro, o valor estipulado em 5% (cinco por cento) da venda dos bens móveis diversos.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 166A/2021, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210531101551 - Data/Hora Publicação: 31/05/2021 10:20:53



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**